



SUMÁRIO

Descrição

Página

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.....	1
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.....	1
ATO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.....	2

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Art. 23, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, PROMULGA a Resolução n.º 001/2025, de 27 de junho de 2025, que VISA INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, devidamente aprovada por votação unânime e maioria simples, na 16ª Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo, Estado do Maranhão, em 27 de julho de 2025.

Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de junho de 2025.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente (a)

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

VISA INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão tem natureza temporária e tem como finalidade a avaliação dos bens móveis de propriedade do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Primeiro. A Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão terá como prazo de funcionamento 30 (trinta) dias contados da sua constituição.

Parágrafo Segundo. Concluídos seus trabalhos, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão elaborará parecer, instruindo-o com um relatório circunstanciado de todos os bens móveis inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, que deverá ser enviado ao (a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA para providências.



Art. 3º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão será composta por 03 (três) membros: um (a) presidente, um (a) secretário (a) e um membro (a).

Parágrafo Único. Ao (a) Presidente da Câmara Municipal caberá a incumbência de nomear os vereadores que comporão a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, assegurando-se tanto quanto possível a representação proporcional partidária.

Art. 4º. Ficará automaticamente extinta a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão se deixar ela de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro do Art. 2º desta Resolução, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seus prazos de funcionamento através de projeto de Resolução de iniciativa de 2/3 (dois terços) dos seus membros, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão.

Art. 5º. É vedado à Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão tratar de assuntos de competência específica de quaisquer das comissões permanentes.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de junho de 2025.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente (a)

ATO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Designa-se os membros da comissão temporária Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, criadas por deliberação da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, instituída através da RESOLUÇÃO N.º 001/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, nos termos do Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, inciso III, alínea “a”, e Art. 62, § 3º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis à Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, através da RESOLUÇÃO N.º 001/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, DESIGNA os membros da referida comissão temporária, que será assim composta:

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA:

PRESIDENTE (A): ROSILENE LIRA FARIAS – PSDB.

SECRETÁRIO (A): GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA – PSDB.

MEMBRO (A): ANTONIO MARCOS CHAVES ALMEIDA – PSDB.

Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente (a) da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA.
Biênio 2025/2026





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 02/07/2025 11:58:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 334602ebfaa32f4900820ec95406f675d841e92d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

